

SINDICATO DOS TÉCNICOS DA FAZENDA ESTADUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SITESP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SITESP, no uso de suas atribuições legais observadas as disposições estatutárias, CONVOCA, em consonância com os artigos 20, II e 21 do Estatuto do SITESP, em regime de urgência, o Conselho de Delegados Sindicais da categoria para reunião extraordinária, a ser realizada no dia 18 de julho de 2023, às 14h, de forma híbrida, sendo presencialmente na Av. Rangel Pestana, 271 – 9º andar, Sala 91, Bairro Brás, em São Paulo/SP e, para melhor atender a todos em razão de distância, também virtualmente por meio da plataforma Microsoft Teams, com link a ser encaminhado em tempo hábil no endereço eletrônico (do delegado) cadastrado na Secretaria Geral do SITESP. Com a seguinte ordem do dia: debater e deliberar sobre eventual urgência e conveniência de alteração estatutária. A reunião do Conselho será instalada com quórum mínimo de 1/3 de seus membros em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação, uma hora após a primeira convocação, nos termos do art. 20, § 1, do Estatuto vigente. São Paulo, 07 de julho de 2023. Presidente - Luiz Carlos Pires Junior

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SINDIREFEIÇÕES.SUZANO.GRU – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas de Suzano e Região e Trabalhadores nas Empresas Formadoras de Refeições para Aeronaves no Município de Guarulhos, pelo presente edital ficam convocados os Trabalhadores associados ou não da Empresa: SERVCATER INTERNACIONAL LTDA, CNPJ 86.154.790/0001-78 com sede, Rodovia Helió Smidt S/Nº Setor 1 Aeroporto - Cubicula - Guarulhos SP CEP: 07190-100; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará de forma digital com entendimento do Estatuto Social da entidade Sindical, enviados por grupos de WhatsApp pelo link: https://docs.google.com/forms.com/formulário de votação, a qual cada trabalhador poderá votar individualmente pelo celular ou computador do dia 11,12 com quórum que determina o Estatuto Social e 13/07/2023 com qualquer quórum, terá início 10 horas e a 23:00 horas do dia 13/07/2023 encerra-se a Assembleia. Para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1º Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação 2023 e ser enviada a Empresa. 2º Discussão e aprovação da Lei de Proteção de dados em conformidade a Lei: 13.709/2018. 3º Dar poderes a Diretoria para negociação, e ou instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT (Tribunal Regional de Trabalho – SP). 4º Discussão e aprovação da GREVE GERAL em casos de negociações frustradas, sendo respeitado a Lei de Greve nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989. 5º Discussão e aprovação da Contribuição da Categoria em conformidade ao Artigo 513 letra “e” da CLT, sendo descontada, todos os vencimentos e da PPR do exercício 2023 e 2024. Fica garantido aos Trabalhadores o direito de oposição as contribuições sindicais do exercício 2023 respeitando a TAC (Termo de Ajuste de Conduta) do MPT (Ministério Público do Trabalho), homologada na Justiça do Trabalho de Suzano. 6º Discussão e aprovação da Mensalidade Associativa a ser descontada de todos os vencimentos e da PPR do exercício 2023 e 2024, ficando isento do pagamento da Contribuição da Categoria. Suzano, 07 de julho de 2023 – Júlio Cesar Ferreira – Presidente.

Eleições Sindicais - Edital de Registro de Chapa - O Sindicato dos Trabalhadores em Depósitos de Distribuição de Bebidas de São Paulo, Guarulhos, Osasco e Itapetininga da Serra, CNPJ 00.892.782/0001-40, estabelecido na Rua Capitão Cavalcanti, nº 107 - CEP 04017-000, Vila Mariana - São Paulo/SP, pelo presente edital, dando continuidade ao processo eleitoral que, iniciou-se com o edital convocatório publicado neste mesmo veículo de comunicação no dia 03/07/2023, página B5 nos termos do que dispõe o artigo 94 do Estatuto Social, comunicamos aos associados desta entidade sindical que foi registrada uma única chapa que concorrerá ao pleito eleitoral que será realizado no dia 03/08/2023, recebendo a chapa registrada o nº 1 (Unidade). A referida chapa foi registrada às 13:40h do dia 03/07/2023, assim, composta: **Diretoria Executiva: presidente - José Aparecido Blazon, vice-presidente - Hélio Silveira Leão, secretário geral - Marcelo Conceição Bonfim, primeiro secretário - José Denis dos Santos, secretário de finanças - Ualaci Anjos de Souza, primeiro secretário de finanças - Manoel Guilherme do Carmo, Suplentes da Diretoria Executiva: João Kyoto Nishimura, Antonio Batista de Campos, Thales Edmar Alves de Souza Silva e Marcelo Oliveira Peres. Membros Eleitos do Conselho Fiscal: Custodio da Luz, Rivandro Barbosa Torres e Francisco Hilton Nunes de Lima. Membros Suplentes do Conselho Fiscal: Elson Estevão de Assis e Valdirene Ferreira Lossurdo. Membro Eleito do Conselho da Federação: José Aparecido Blazon. Membro Suplente do Conselho da Federação: Ualaci Anjos de Souza.** Fica aberto prazo de cinco dias, a contar da data da publicação deste edital para eventuais impugnações de candidatos, nos termos do artigo 95 do estatuto social. São Paulo, 07 de julho de 2023 - José Aparecido Blazon - Diretor Presidente.

Processo Digital nº: 1022041-42.2016.8.26.0564 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: J R C Administração de Bens e Condomínios Ltda e outro EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1022041-42.2016.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDO DE OLIVEIRA DOMINGUES LADEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSÉ ROBERTO COMARIN, CPF 308.740.688-00 e J R C ADMINISTRAÇÃO DE BENS E CONDOMÍNIOS LTDA, CNPJ 53.377.305/0001-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., para cobrança de R\$ 297.171,43 (fis. 199), oriunda da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro - Contrato nº 385/5367174, de 12/01/2012. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000702-07.2020.8.26.0209. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). DIEGO MILIORINI JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ERICA RODRIGUES LEONEL, CPF 351.521.708-84, com endereço a Rua do Expressionismo, 295, Jardim do Tiro, CEP 02842-130, São Paulo - SP, herdeira da requerida Wandery Rodrigues Leonel, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU, alegando em síntese: na condição de entidade integrante do S.F.H. Sistema Financeiro de Habitação, o autor construiu as suas expensas, na cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, um conjunto de unidades habitacionais, onde através de CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA, foi dada a posse do imóvel situado a RUA DR. JOSE ELYSIO BRAGA DA SILVEIRA NR. 10 - C/CL. 015 - VILA APEDADE, ITAPEATINGA - SP - CEP: 18.210-385 aos Requeridos, que em consequência se comprometeram, dentro outras obrigações assumidas, a pagar nos vencimentos pactuados, as prestações relativas ao imóvel a ele destinado. Ocorre que, as parcelas do financiamento não estão sendo pagas. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapetininga, aos 10 de janeiro de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SINDIREFEIÇÕES.SUZANO.GRU – Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas de Suzano e Região e Trabalhadores nas Empresas Formadoras de Refeições para Aeronaves no Município de Guarulhos, pelo presente edital ficam convocados os Trabalhadores associados ou não da Empresa: Newrest Brasil Serviços Auxiliares ao Transporte Aéreo Ltda, CNPJ: 28.563.438/0001-16, com sede, Rodovia Helió Smidt S/Nº SETOR APOIO C LUC AVEA001 do Aeroporto - Cubicula - Guarulhos SP CEP: 07190-100; para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará de forma digital com entendimento do Estatuto Social da entidade Sindical, enviados por grupos de WhatsApp pelo link: https://docs.google.com/forms.com/formulário de votação, a qual cada trabalhador poderá votar individualmente pelo celular ou computador do dia 11,12 com quórum que determina o Estatuto Social e 13/07/2023 com qualquer quórum, terá início 10 horas e a 23:00 horas do dia 13/07/2023 encerra-se a Assembleia. Para deliberarem as seguintes ordens do dia: 1º Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação 2023 e ser enviada a Empresa. 2º Discussão e aprovação da Lei de Proteção de dados em conformidade a Lei: 13.709/2018. 3º Dar poderes a Diretoria para negociação, e ou instaurar Dissídio Coletivo junto ao TRT (Tribunal Regional de Trabalho – SP). 4º Discussão e aprovação da GREVE GERAL em casos de negociações frustradas, sendo respeitado a Lei de Greve nº 7.783, DE 28 DE JUNHO DE 1989. 5º Discussão e aprovação da Contribuição da Categoria em conformidade ao Artigo 513 letra “e” da CLT, sendo descontada, todos os vencimentos e da PPR do exercício 2023 e 2024. Fica garantido aos Trabalhadores o direito de oposição as contribuições sindicais do exercício 2023 respeitando a TAC (Termo de Ajuste de Conduta) do MPT (Ministério Público do Trabalho), homologada na Justiça do Trabalho de Suzano. 6º Discussão e aprovação da Mensalidade Associativa a ser descontada de todos os vencimentos e da PPR do exercício 2023 e 2024, ficando isento do pagamento da Contribuição da Categoria. Suzano, 07 de julho de 2023 – Júlio Cesar Ferreira – Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial n.º 001/2023 – P.I. n.º 139/2023 OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços médico-pericial e junta médica para o atendimento dos segurados da Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba-SP. DO EDITAL: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 07/07/2023 na Caixa de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Santana de Parnaíba, sito à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1283 – Ala C – Sítio do Morro – CEP: 06517-520 – Santana de Parnaíba – SP ou por meio do site <http://prev.santanadeparnaiba.sp.gov.br/licitacao/>. DATA DE ABERTURA: 19/07/2023, às 10h00min na sala de licitações do Centro Administrativo Bandeirantes, cujo endereço integra o edital. Santana de Parnaíba, 07 de julho de 2023. DIRETORA PRESIDENTE DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA



AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3113/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3114/0223 CPA/RE - 2º Leilão A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de 03/07/2023 até 02/08/2023, no primeiro leilão, e de 11/08/2023 até 17/08/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do leiloeiro Sr. ANTONIO BRASIL II, no endereço Avenida das Palmeiras esquina com a Rua Vitória Régia,

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados. Com Prazo De 10 (Dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1004946-61.2019.8.26.0078. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr. José Antonio Tedeschi, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Terceiros Interessados Na Lide Que Rodovias Do Tietê S.A. move Ação De Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Rosana Tieghi, objetivando a desapropriação de área de 846,75 m², situada na altura do km 251+900m, pista Oeste, do lado direito da Rodovia Marechal Rondon, sentido Botucatu para São Manoel, município de Botucatu, matriculada sob o nº 204, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu, sendo que tal área corresponde a aproximadamente 2,81% da área total da propriedade, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 63.846, datado de 26.11.19 Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Le. nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 16 de junho de 2023. K-076/1407

Edital Para Conhecimento De Terceiros Interessados. Com Prazo De 10 (dez) Dias, expedido nos autos do PROC. Nº 1004946-61.2019.8.26.0078. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Botucatu, Estado de São Paulo, Dr. José Antonio Tedeschi, na forma da Lei, etc. Faz Saber A Terceiros Interessados Na Lide Que Rodovias Do Tietê S.A. move Ação De Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 contra Rosana Tieghi, objetivando a desapropriação de área de 231,05 m², situada na altura do km 251+720m, pista Oeste, do lado direito da Rodovia Marechal Rondon (SP-300) sentido Botucatu para São Manoel, município de Botucatu, matriculada sob o nº 204, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Botucatu, sendo que tal área corresponde a aproximadamente 0,77% da área total da propriedade, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 63.846, datado de 26.11.18 Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Le. nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Botucatu, aos 16 de junho de 2023. K-076/1407

enel ELETROPOLAU METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 61.695.227/0001-93 - NIRE 35.300.050.274 LICENÇA

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A (Enel Distribuição SP) torna público que recebeu da Secretaria do Verde e Meio Ambiente do Município de São Paulo, mediante processo SEI 6027.2021/0015304-9, a Licença Ambiental de Operação - LAO nº 06/CLA-SVMA/2023 para a Linha de Transmissão Subterrânea - LTS Centro-Augusta 1 - (138 kV - 142 MVA), situada na região central do município de São Paulo.

BANCO SAFRA S.A. - CNPJ 58.160.789/0001-28 - NIRE 35.300.010.990 Atza da Reunião do Conselho de Administração realizada em 27.04.2023

Data, Hora, Local: 27.04.2023, às 16h, na sede social, Avenida Paulista, 2.100, São Paulo, SP. Convocação: Edital enviado aos membros em 20.04.2023. Presença: a maioria dos membros. Mesa: José Luiz Acar Pedro, Presidente, Luiz Antonio de Sampaio Campos, Secretário. Deliberações Aprovadas: (I) após apresentação do Sr. Marcelo Dantas de Carvalho, CRO, por unanimidade, com abstenção do conselheiro Ricardo Cholbi Tedepino, a Declaração Formal de Apetite por Riscos (RAS) e todos os limites nela contida, com data-base de abril de 2023; (II) após apresentação do Sr. Marcelo Dantas de Carvalho, CRO, por maioria, o Relatório ICAAP - Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital, com data-base de dezembro/2022; (III) em decorrência de revisão anual regulatória, por maioria, as seguintes políticas: Política de Remuneração dos Administradores; e Política de Gerenciamento de Risco de Crédito; e, por unanimidade, com abstenção do conselheiro Ricardo Cholbi Tedepino, as seguintes políticas: Política de Gerenciamento de Capital; Política de Gestão Integrada de Riscos; Política Geral de Divulgação de Informações; e, por unanimidade, o Código de Ética e de Conduta; (iv) a eleição do Sr. Alberto Monteiro de Queiroz Netto, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 075785808 IPRP, CPF nº 843.603.807-04, para ocupar o cargo de Diretor. O membro da Diretoria ora eletos: 1) terá prazo de mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, ou seja, até a 1ª RCA que suceder a AGO de 2024, estendendo-se até a posse dos Diretores que serão eleitos naquela ocasião; 2) será empossado em seu cargo após a homologação de seu nome pelo Banco Central do Brasil; e 3) não está impedido por lei de exercer atividades mercantis, tendo apresentado as respectivas declarações e autorizações requeridas pela aludida norma, que ficam arquivadas na sede da Sociedade; (v) a declaração de Juros sobre o Capital Próprio ("JCP") referentes à apuração realizada no mês de abril de 2023, no valor bruto de R\$143.713.458,94, que, deduzido o imposto de Renda na Fonte, perfazem o valor líquido de R\$122.156.440,10. O valor líquido dos JCP será imputado ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social de 2023 e será pago até 31.12.2023, proporcionalmente às participações dos acionistas nesta data; (vi) apreciaram a apresentação do Sr. Marcelo Dantas de Carvalho, membro do Comitê de Remuneração. Por fim, ficou consignado que as manifestações que vierem a ser apresentadas pelos conselheiros ficarão arquivadas na sede da Sociedade. Encerramento: Nada mais. Membros: José Luiz Acar Pedro - Presidente; Alberto Corsetti, Hironiti Mizusaki, Leandro de Azambuja Micotti, Ricardo Cholbi Tedepino, Sérgio Alexandre Penchas e Sílvio Arsedite de Carvalho. JUCESP nº 201.022/23-0 em 17.05.2023. Maria Cristina Fret - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO e REPUBLICAÇÃO DE EDITAL Pregão Eletrônico n.º 128/2023 Proc. Adm. nº. 230317012862200/2023 Objeto: Contratação de empresa especializada em realizar a LAVAGEM/ LIMPEZA TRIMESTRAL DA FACHADA EXTERNA E INTERNA DE PELE DE VIDRO (GLAZING), incluindo os montantes da estrutura, guarda-